

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 153 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.77*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$258.142,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**258.142,32**

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

132 27.812.0034.1024.0000 CONST., AMPLIACAO E REFORMAS EM PRACAS DE ESPOI
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

58.142,32
F.R.: 0 01 00

501 27.812.0034.1024.0000 CONST., AMPLIACAO E REFORMAS EM PRACAS DE ESPOI
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 001 Recursos do Estado

200.000,00
F.R.: 0 02 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**258.142,32**

Fontes de Recurso

01 00 58.142,32
02 81 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30